



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
4ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação

PARECER

Projeto de Lei n.º 513/XIII/2.ª (PCP),

Que “*Altera a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (Primeira alteração à Lei n.º 31/2014, de 30 de maio)*”.

No dia 1 de Junho de 2017, pelas 12 horas e 30 minutos, reuniu a **4ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação**, para analisar o diploma em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 229º da Constituição da República Portuguesa e no Artigo 6º da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto.

Após a verificação material do diploma, a Comissão considerou, por unanimidade, nada ter a opor ao mesmo desde que sejam salvaguardadas as competências da Região Autónoma da Madeira, bem como, sejam salvaguardados os levantamentos cadastrais já existentes nesta Região elaboradas pela Direcção de Serviços de Informação Geografia e Cadastro.

Este parecer foi aprovado por maioria dos deputados presentes com a abstenção do CDS/PP e do deputado independente.

Funchal, 1 de Junho de 2017.

O Relator

Joaquim Marujo